



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR
Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 899/2024

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **245897/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 245897/2021, instaurado em desfavor de HELDER TONETO, matrícula nº 19039, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2005/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380034003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

